



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220410**

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.**, inscrito no CNPJ 04.801.028/0001-89, com sede na HENRIQUE PERIM, 656, QUADRA 532 LOTE 06, SETOR SAO JOSE, Goiânia-GO, CEP 74440-140, representada por LUCIENE VAZ DOS SANTOS CURVELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato **até 31 de Dezembro de 2023**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, processo administrativo **PREGÃO Nº. 9/2021-075FME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 2.097, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.98.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 20 de Dezembro de 2022

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
CNPJ(MF) 28.469.469/0001-93  
**CONTRATANTE**

**DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.**  
CNPJ 04.801.028/0001-89  
**CONTRATADO**